



ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 09 de novembro de 2021 iniciou-se a 34ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada, de modo virtual por meio de aplicativo na internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com quinze Vereadores presentes e quatro ausentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 13573/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei n.º. 423/1955, que institui o Serviço Funerário Municipal, para inclusão dos serviços de tanatopraxia e cremação de restos mortais; PROJETO DE LEI N.º 13.574/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Altera a Lei 9.498/2020, que instituiu a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, para prever novos objetivos e iniciativas para fomento, qualificação e fortalecimento dos microempreendedores; PROJETO DE LEI N.º 13.575/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Altera a Lei 7.981/2012, que regula criação para fim comercial e doação de cães e gatos, para dispor sobre eventos de promoção da adoção; PROJETO DE LEI N.º 13.576/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Determina afixação, nos locais que especifica, de cartazes orientativos sobre denúncia de violência contra pessoa com deficiência; MOÇÃO N.º 196/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 2.283/2021, de autoria do Deputado Federal Fausto Pinato, que dispõe sobre procedimentos nas avaliações de imóveis destinados a órgãos e entidades públicas federais; MOÇÃO N.º 197/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 691/2021, de autoria do Deputado Estadual Castello Branco (PSL) que institui o Programa Estadual de Atendimento ao Deficiente Visual; MOÇÃO N.º 198/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.814/2021, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT–RS), que altera o § 3º do art. 20 da Lei n.º 8.742, para dispor sobre o critério para concessão do Benefício de Prestação Continuada a idoso e pessoa com deficiência



que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No. 13557/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Cria o Programa “Cachorródromo – Espaço Público para Cães”; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No. 13558/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Prevê inclusão, na rede municipal de ensino, de conceitos de empreendedorismo; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 98, da Mesa Diretora; e 2. à Presidência: 336, de Adilson Roberto Pereira Junior; 337, de Quézia Doane de Lucca; 338, de José Antônio Kachan Júnior; e 339 a 341, de Adilson Roberto Pereira; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 4.217 a 4.226, de Enivaldo Ramos de Freitas; 4.227 a 4.236, de José Antônio Kachan Júnior; 4.237 a 4.246, de Paulo Sergio Martins; 4.247 a 4.256, de Roberto Conde Andrade; 4.257 a 4.266, de Marcelo Roberto Gastaldo; 4.267 a 4.276, de Quézia Doane de Lucca; 4.277 a 4.286, de Adriano Santana dos Santos; 4.287 a 4.293, de Daniel Lemos Dias Pereira; 4.294 a 4.303, de Douglas do Nascimento Medeiros; 4.304, de Adilson Roberto Pereira Junior; 4.308 a 4.314, de Márcio Pentecostes de Sousa; 4.315, de Faouz Taha; e 4.316 a 4.325, de Madson Henrique do Nascimento Santos; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Maria Inês Guarda Tafarello, sobre “Reforma da previdência”; e Fabiana Sanches Tristão sobre “Conjuntura nacional e funcionalismo”. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. **ATA**. Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 33.ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2021. Nesse momento, o presidente suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.396/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO** – Institui o Programa “EMPLACA JUNDIAÍ”, de incentivo ao emplacamento de novos veículos automotores ou transferência de placas para o Município. Debateram os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi **APROVADO**. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.414/2021 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS** – Altera a Lei 8.254/2014, que veda alimentar pombos, para estender a vedação ao abrigoamento e exigir providência de proprietários de imóveis com infestação dessas aves. Debateram os Vereadores: Douglas do Nascimento Medeiros e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; absteve-se o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas; ausentes os



Edis: Adriano Santana dos Santos e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis e uma abstenção, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.465/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Altera a Lei 9.130/2019, que consolida a legislação sobre a prestação de serviços bancários, para prever atendimento aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no primeiro piso das agências bancárias. Debateram os Vereadores: Paulo Sergio Martins, José Antônio Kachan Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Nesse momento o presidente comunicou a antecipação de prazo de protocolo das proposições tendo em vista o feriado prolongado, comunicou ainda que dia 11 de novembro, às 19h, realizar-se-á sessão solene para entrega de títulos honoríficos no Teatro Polytheama. Em seguida, o Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.571, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.571 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui, no âmbito municipal, o Regime de Previdência Complementar-RPC; e dá outras providências. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. O Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.572, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votou contrariamente o Edil Marcelo Roberto Gastaldo; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins. Portanto, com quatorze votos favoráveis e um voto contrário, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.572 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 5.894/2002, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para******



adequar base de cálculo de contribuição do servidor, com o regime de previdência complementar. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.475/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA** – Exige, de estabelecimentos que comercializam bebidas para consumo no local, recipientes para coleta seletiva de lixo; e dá providências correlatas. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7. PROJETO DE LEI N.º 13.503/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** – Institui a Campanha de Diagnóstico Precoce de Hipotireoidismo e Hipertireoidismo. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 192/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA** – Apoio ao Projeto de Lei n.º 859/2017, do Deputado Estadual Léo Oliveira (MDB), que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Inclusão Social de Pessoas com Nanismo (anões) com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida a essas pessoas, no Estado. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 193/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – Apoio ao Projeto de Lei n.º 666/2021, de autoria do Deputado Marcio Nakashima (PDT) e Deputado Professor Kenny (PP), que obriga as concessionárias de serviços públicos de fornecimento de água, energia elétrica e gás a divulgar, em suas faturas de consumo, os números de telefone de emergência para casos de violência doméstica e familiar. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Madson Henrique do



Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 194/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APELO** ao Governo do Estado de São Paulo visando implantação de medidas de combate ao estupro e abuso sexual de menores. Debateram os Vereadores: Roberto Conde Andrade, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Quézia Doane de Lucca e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. Em questão de ordem o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu a prorrogação da Ordem do Dia por até duas horas, se necessário. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a Ordem do Dia foi PRORROGADA. Passou-se, então, ao **ITEM 11. MOÇÃO N.º 195/2021 – FAOUAZ TAHA, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, EDICARLOS VIEIRA, QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** à isenção de ICMS, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), aos absorventes e produtos similares nas vendas destinadas a entidades da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal e a suas fundações públicas. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 98/2021 – MESA DIRETORA – Realização de sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e reuniões públicas em formato virtual (online), durante período de obras no plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento ao plenário foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio



Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins. Usaram da palavra: Romildo Antonio da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h10 (doze horas e dez minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA